



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Câmara de Educação Básica - CEE-CEB

### ATA

#### ATA n. 33/2026 - SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às oito horas, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente, Agenor Fernandes de Souza, Andreza Justina Dias, Antônia Rodrigues Borges da Silva, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Julice Barboza da Silva, Metilde Alves Pena e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental a Presidente deu início a Sessão com a leitura das Atas n.º 31/2026 e 32/2026, da 1ª e da 2ª Sessão Ordinária do dia 08.06.2026, as quais foram aprovadas. Despacho da Secretaria Executiva encaminhando o Novo Plano Nacional de Educação e equidade étnico-racial: uma leitura estratégica para o ciclo de implementação, encaminhado pelo Foncede, para conhecimento (Processo SEI n.º 0029.028770/2026-46). Segunda leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo n.º 019/25-CEE/RO (Processo SEI n.º 0029.016671/2026-11)**, que solicita Implementação do novo Ensino Médio de acordo com a Resolução n.º 1.341/24-CEE/RO, para o Colégio Adventista de Ji-Paraná; de relatoria da Conselheira Metilde Alves Pena. A referida Minuta foi aprovada. Segunda leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo SEI n.º 0029.027924/2025-00**, que solicita Prorrogação da Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Ensino Pré-Escolar Manoel de Lima Paz, de Santa Luzia do Oeste, para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II; de relatoria da Conselheira Metilde Alves Pena. A referida Minuta foi aprovada. Segunda leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo SEI n.º 0021.038144/2025-57**, que solicita Autorização de Funcionamento do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - Unidade II, distrito de Jaci Paraná, do município de Porto Velho, para a oferta do Ensino Fundamental I, do 4º e 5º ano, do Ensino Fundamental II, do 6º ao 9º ano e do Ensino Médio; de relatoria da Conselheira Andreza Justina Dias. A referida Minuta foi aprovada. Segunda leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo SEI n.º 0029.058898/2025-53**, que solicita Credenciamento da Escola Especial Preciso de Carinho, em Jaru e Autorização de Funcionamento para a oferta de AEE; de relatoria do Conselheiro Severino Bertino Neto. A referida Minuta foi aprovada. Na sequência, foi distribuído ao Conselheiro Agenor Fernandes de Souza, para relatoria, o **Processo SEI n.º 0029.011414/2025-11**, em que a Escola Daniel Berg solicita autorização para que o 4º e 5º ano do Ensino Fundamental seja ministrado por professores licenciados em Matemática e em Pedagogia; de Cacoal/RO. Considerando o horário avançado, a Presidente retirou de pauta os itens 1.8 a 1.27, e encerrou a Sessão às dez horas e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização. Registra-se a presença dos assessores técnicos deste Conselho: Alcilene Ribeiro Guimarães Silva, Beatriz Ramos Correa, Geraldo Augusto Fernandes Meireles, Irma Mendes da Fonseca e Valcélia Sampaio Peres. Porto Velho/Rondônia, quinze de junho de dois mil e vinte e seis.

Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente da CEB

Agenor Fernandes de Souza - Conselheiro

Andreza Justina Dias - Conselheira

Antônia Rodrigues Borges da Silva - Conselheira

Antônio Evangelista Sansão Puruborá - Conselheiro

Julice Barboza da Silva - Conselheira



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza, Conselheiro**, em 23/06/2026, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **METILDE ALVES PENA, Conselheiro(a)**, em 23/06/2026, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO BERTINO NETO, Conselheiro**, em 23/06/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva, Conselheiro(a)**, em 23/06/2026, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA RODRIGUES BORGES DA SILVA, Conselheiro(a)**, em 23/06/2026, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANDREZA JUSTINA DIAS, Conselheiro(a)**, em 24/06/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Evangelista Sansão Purubora, Conselheiro**, em 24/06/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Presidente de Câmara**, em 26/06/2026, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LOIDE CECILIA HOTTI SANTOS, Coordenador(a) de Câmara**, em 07/07/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73641851** e o código CRC **C372A4C7**.